Diário Oficial
2026 I Edição nº 100/2026
PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Quinta-Feira, 30/07/2026

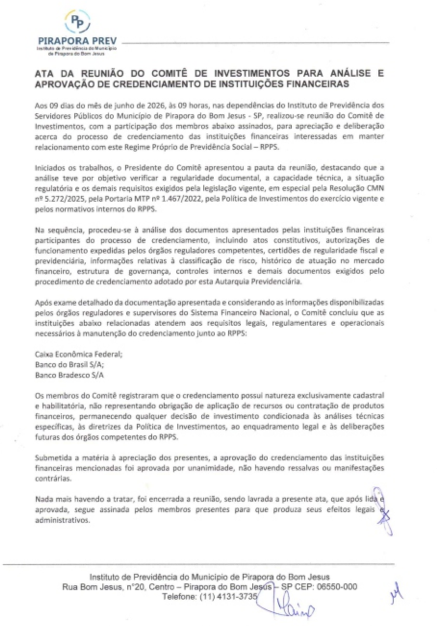

PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Aos 09 dias do mês de junho de 2026, às 09 horas, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pirapora do Bom Jesus - SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos, com a participação dos membros abaixo assinados, para apreciação e deliberação acerca do processo de credenciamento das instituições financeiras interessadas em manter relacionamento com este Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Iniciados os trabalhos, o Presidente do Comitê apresentou a pauta da reunião, destacando que a análise teve por objetivo verificar a regularidade documental, a capacidade técnica, a situação regulatória e os demais requisitos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Resolução CMN nº 5.272/2025, pela Portaria MTP nº 1.467/2022, pela Política de Investimentos do exercício vigente e pelos normativos internos do RPPS.

Na sequência, procedeu-se à análise dos documentos apresentados pelas instituições financeiras participantes do processo de credenciamento, incluindo atos constitutivos, autorizações de funcionamento expedidas pelos órgãos reguladores competentes, certidões de regularidade fiscal e previdenciária, informações relativas à classificação de risco, histórico de atuação no mercado financeiro, estrutura de governança, controles internos e demais documentos exigidos pelo procedimento de credenciamento adotado por esta Autarquia Previdenciária.

Após exame detalhado da documentação apresentada e considerando as informações disponibilizadas pelos órgãos reguladores e supervisores do Sistema Financeiro Nacional, o Comitê concluiu que as instituições abaixo relacionadas atendem aos requisitos legais, regulamentares e operacionais necessários à manutenção do credenciamento junto ao RPPS:

Caixa Econômica Federal;
Banco do Brasil S/A;
Banco Bradesco S/A

Os membros do Comitê registraram que o credenciamento possui natureza exclusivamente cadastral e habilitatória, não representando obrigação de aplicação de recursos ou contratação de produtos financeiros, permanecendo qualquer decisão de investimento condicionada às análises técnicas específicas, às diretrizes da Política de Investimentos, ao enquadramento legal e às deliberações futuras dos órgãos competentes do RPPS.

Submetida a matéria à apreciação dos presentes, a aprovação do credenciamento das instituições financeiras mencionadas foi aprovada por unanimidade, não havendo ressalvas ou manifestações contrárias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Instituto de Previdência do Municipio de Pirapora do Bom Jesus
Rua Bom Jesus, n°20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000
Telefone: (11) 4131-3735

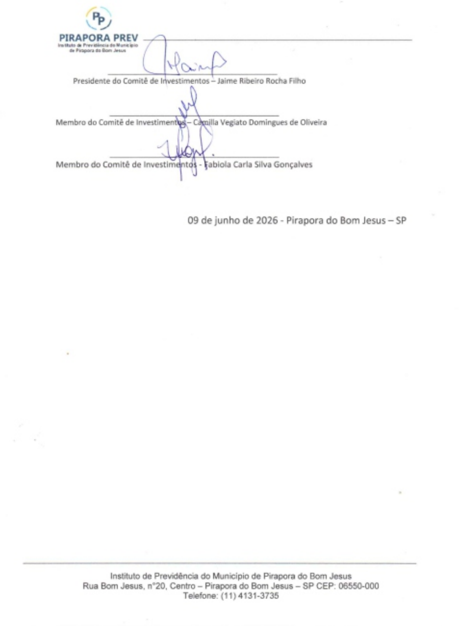

PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus

Presidente do Comitê de Investimentos – Jaime Ribeiro Rocha Filho

Membro do Comitê de Investimentos – Camilla Vegiato Domingues de Oliveira

Membro do Comitê de Investimentos - Fabiola Carla Silva Gonçalves

09 de junho de 2026 - Pirapora do Bom Jesus – SP

Instituto de Previdência do Municipio de Pirapora do Bom Jesus
Rua Bom Jesus, n°20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000
Telefone: (11) 4131-3735

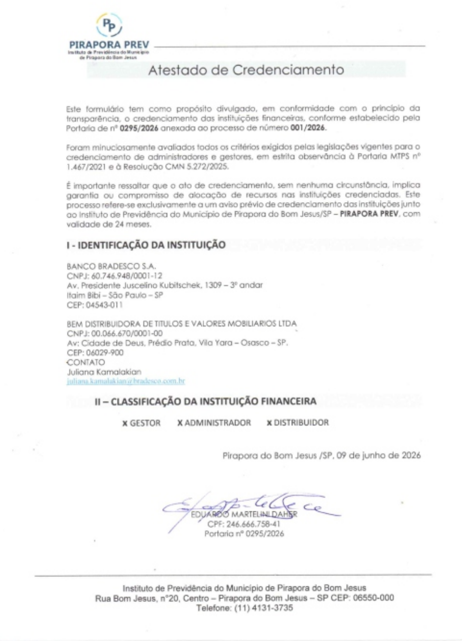

PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus

Atestado de Credenciamento

Este formulário tem como propósito divulgado, em conformidade com o princípio da transparência, o credenciamento das instituições financeiras, conforme estabelecido pela Portaria de nº **0295/2026** anexada ao processo de número **001/2026**.

Foram minuciosamente avaliados todos os critérios exigidos pelas legislações vigentes para o credenciamento de administradores e gestores, em estrita observância à Portaria MTPS nº 1.467/2021 e à Resolução CMN 5.272/2025.

É importante ressaltar que o ato de credenciamento, sem nenhuma circunstância, implica garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições credenciadas. Este processo refere-se exclusivamente a um aviso prévio de credenciamento das instituições junto ao Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP – **PIRAPORA PREV**, com validade de 24 meses.

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar
Itaim Bibi – São Paulo – SP
CEP: 04543-011

BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Av: Cidade de Deus, Prédio Prata, Vila Yara – Osasco – SP.
CEP: 06029-900
CONTATO
Juliana Kamalakian
juliana.kamalakian@bradesco.com.br

II – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

x GESTOR X ADMINISTRADOR x DISTRIBUIDOR

Pirapora do Bom Jesus /SP, 09 de junho de 2026

EDUARDO MARTELINI DAHER
CPF: 246.666.758-41
Portaria nº 0295/2026

Instituto de Previdência do Municipio de Pirapora do Bom Jesus
Rua Bom Jesus, n°20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000
Telefone: (11) 4131-3735

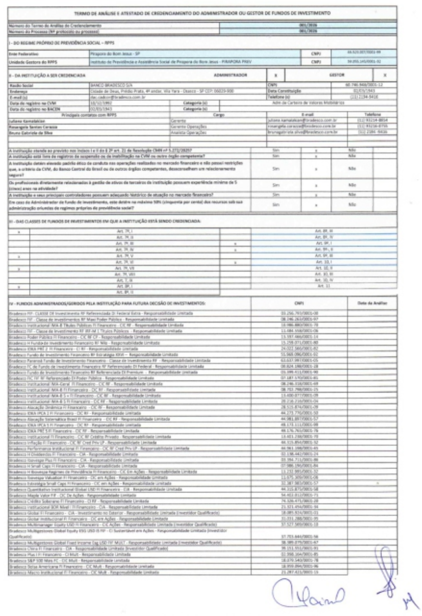

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

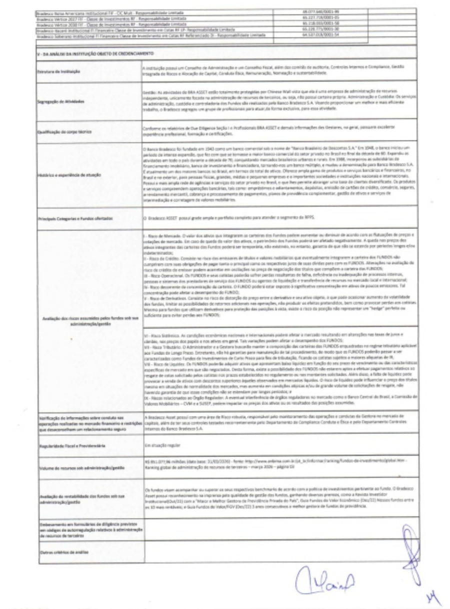

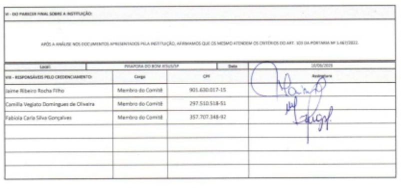

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
APÓS A ANÁLISE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO, AFIRMAMOS QUE OS MESMO ATENDEM OS CRITÉRIOS DO ART. 103 DA PORTARIA Nº 1.467/2022.			
Local:	PIRAPORA DO BOM JESUS/SP	Data	10/06/2026
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Jaime Ribeiro Rocha Filho	Membro do Comitê	901.630.017-15	
Camilla Vegiato Domingues de Oliveira	Membro do Comitê	297.510.518-51	
Fabiola Carla Silva Gonçalves	Membro do Comitê	357.707.348-92	

Diário Oficial
2026 I Edição nº 100/2026
PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

Quinta-Feira, 30/07/2026

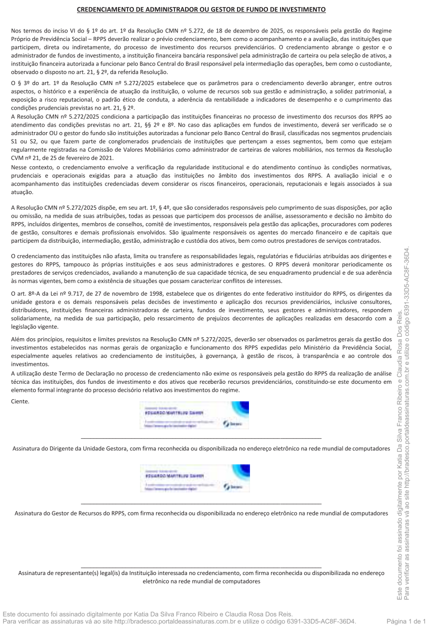

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverão realizar o prévio credenciamento, bem como o acompanhamento e a avaliação, das instituições que participem, direta ou indiretamente, do processo de investimento dos recursos previdenciários. O credenciamento abrange o gestor e o administrador de fundos de investimento, a instituição financeira bancária responsável pela administração de carteira ou pela seleção de ativos, a instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil responsável pela intermediação das operações, bem como o custodiante, observado o disposto no art. 21, § 2º, da referida Resolução.

O § 3º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece que os parâmetros para o credenciamento deverão abranger, entre outros aspectos, o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob sua gestão e administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta, a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e o cumprimento das condições prudenciais previstas no art. 21, § 2º.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 condiciona a participação das instituições financeiras no processo de investimento dos recursos dos RPPS ao atendimento das condições previstas no art. 21, §§ 2º e 8º. No caso das aplicações em fundos de investimento, deverá ser verificado se o administrador OU o gestor do fundo são instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificadas nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou que fazem parte de conglomerados prudenciais de instituições que pertençam a esses segmentos, bem como que estejam regularmente registradas na Comissão de Valores Mobiliários como administrador de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Nesse contexto, o credenciamento envolve a verificação da regularidade institucional e do atendimento contínuo às condições normativas, prudenciais e operacionais exigidas para a atuação das instituições no âmbito dos investimentos dos RPPS. A avaliação inicial e o acompanhamento das instituições credenciadas devem considerar os riscos financeiros, operacionais, reputacionais e legais associados à sua atuação.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 dispõe, em seu art. 1º, § 4º, que são considerados responsáveis pelo cumprimento de suas disposições, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, todas as pessoas que participem dos processos de análise, assessoramento e decisão no âmbito do RPPS, incluídos dirigentes, membros de conselhos, comitê de investimentos, responsáveis pela gestão das aplicações, procuradores com poderes de gestão, consultores e demais profissionais envolvidos. São igualmente responsáveis os agentes do mercado financeiro e de capitais que participem da distribuição, intermediação, gestão, administração e custódia dos ativos, bem como outros prestadores de serviços contratados.

O credenciamento das instituições não afasta, limita ou transfere as responsabilidades legais, regulatórias e fiduciárias atribuídas aos dirigentes e gestores do RPPS, tampouco às próprias instituições e aos seus administradores e gestores. O RPPS deverá monitorar periodicamente os prestadores de serviços credenciados, avaliando a manutenção de sua capacidade técnica, de seu enquadramento prudencial e de sua aderência às normas vigentes, bem como a existência de situações que possam caracterizar conflitos de interesses.

O art. 8º-A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece que os dirigentes do ente federativo instituidor do RPPS, os dirigentes da unidade gestora e os demais responsáveis pelas decisões de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive consultores, distribuidores, instituições financeiras administradoras de carteira, fundos de investimento, seus gestores e administradores, respondem solidariamente, na medida de sua participação, pelo ressarcimento de prejuízos decorrentes de aplicações realizadas em desacordo com a legislação vigente.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, deverão ser observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS expedidas pelo Ministério da Previdência Social, especialmente aqueles relativos ao credenciamento de instituições, à governança, à gestão de riscos, à transparência e ao controle dos investimentos.

A utilização deste Termo de Declaração no processo de credenciamento não exime os responsáveis pela gestão do RPPS da realização de análise técnica das instituições, dos fundos de investimento e dos ativos que receberão recursos previdenciários, constituindo-se este documento em elemento formal integrante do processo decisório relativo aos investimentos do regime.

Ciente.

____

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

____

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

____

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Da Silva Franco Ribeiro e Claudia Rosa Dos Reis.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6391-33D5-AC8F-36D4.

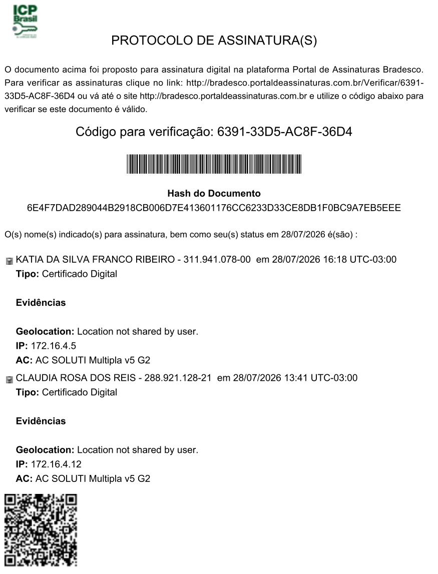

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6391-33D5-AC8F-36D4 ou vá até o site http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6391-33D5-AC8F-36D4

Hash do Documento
6E4F7DAD289044B2918CB006D7E413601176CC6233D33CE8DB1F0BC9A7EB5EEE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2026 é(são) :

KATIA DA SILVA FRANCO RIBEIRO - 311.941.078-00 em 28/07/2026 16:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.5
AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

CLAUDIA ROSA DOS REIS - 288.921.128-21 em 28/07/2026 13:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.12
AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

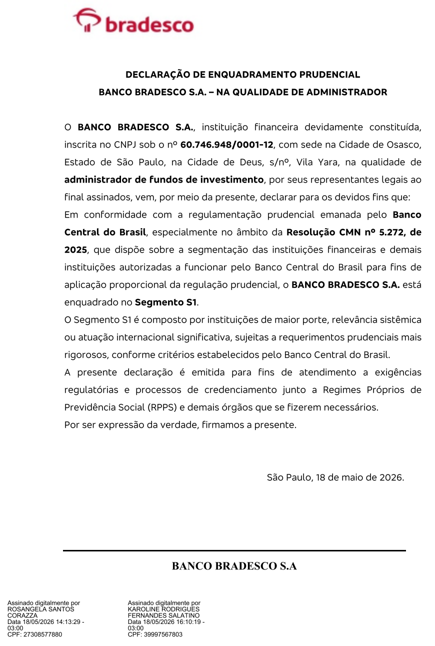

bradesco

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PRUDENCIAL
BANCO BRADESCO S.A. – NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR

O **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na qualidade de **administrador de fundos de investimento**, por seus representantes legais ao final assinados, vem, por meio da presente, declarar para os devidos fins que:

Em conformidade com a regulamentação prudencial emanada pelo **Banco Central do Brasil**, especialmente no âmbito da **Resolução CMN nº 5.272, de 2025**, que dispõe sobre a segmentação das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, o **BANCO BRADESCO S.A.** está enquadrado no **Segmento S1**.

O Segmento S1 é composto por instituições de maior porte, relevância sistêmica ou atuação internacional significativa, sujeitas a requerimentos prudenciais mais rigorosos, conforme critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A presente declaração é emitida para fins de atendimento a exigências regulatórias e processos de credenciamento junto a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e demais órgãos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

____

BANCO BRADESCO S.A

Assinado digitalmente por
ROSANGELA SANTOS
CORAZZA
Data 18/05/2026 14:13:29 -
03:00
CPF: 27308577880

Assinado digitalmente por
KAROLINE RODRIGUES
FERNANDES SALATINO
Data 18/05/2026 16:10:19 -
03:00
CPF: 39997567803

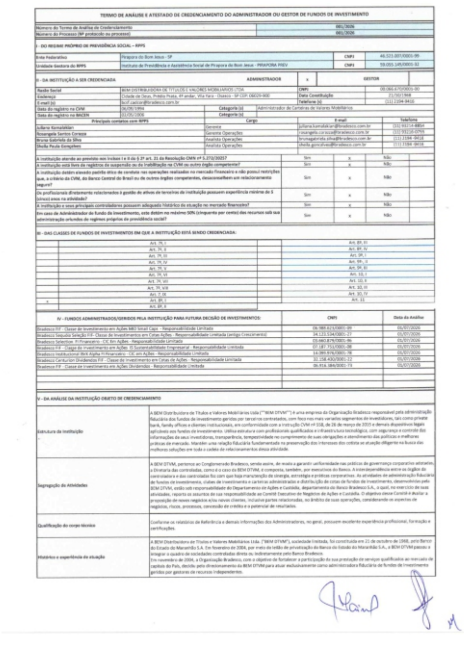

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

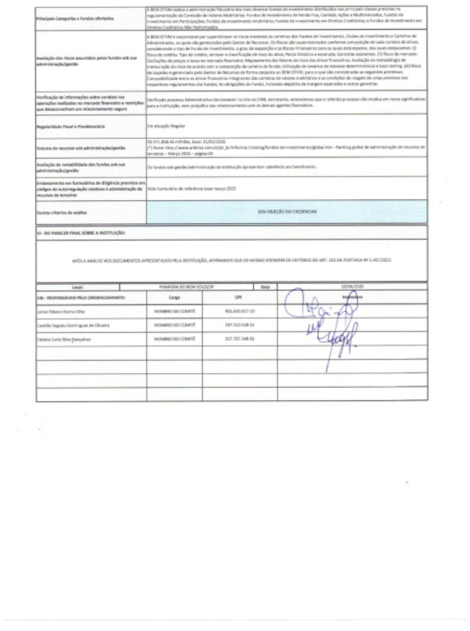

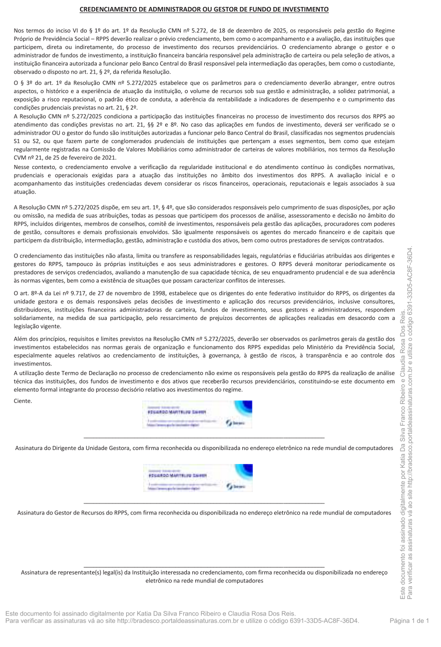

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverão realizar o prévio credenciamento, bem como o acompanhamento e a avaliação, das instituições que participem, direta ou indiretamente, do processo de investimento dos recursos previdenciários. O credenciamento abrange o gestor e o administrador de fundos de investimento, a instituição financeira bancária responsável pela administração de carteira ou pela seleção de ativos, a instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil responsável pela intermediação das operações, bem como o custodiante, observado o disposto no art. 21, § 2º, da referida Resolução.

O § 3º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece que os parâmetros para o credenciamento deverão abranger, entre outros aspectos, o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob sua gestão e administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta, a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e o cumprimento das condições prudenciais previstas no art. 21, § 2º.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 condiciona a participação das instituições financeiras no processo de investimento dos recursos dos RPPS ao atendimento das condições previstas no art. 21, §§ 2º e 8º. No caso das aplicações em fundos de investimento, deverá ser verificado se o administrador OU o gestor do fundo são instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificadas nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou que fazem parte de conglomerados prudenciais de instituições que pertençam a esses segmentos, bem como que estejam regularmente registradas na Comissão de Valores Mobiliários como administrador de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Nesse contexto, o credenciamento envolve a verificação da regularidade institucional e do atendimento contínuo às condições normativas, prudenciais e operacionais exigidas para a atuação das instituições no âmbito dos investimentos dos RPPS. A avaliação inicial e o acompanhamento das instituições credenciadas devem considerar os riscos financeiros, operacionais, reputacionais e legais associados à sua atuação.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 dispõe, em seu art. 1º, § 4º, que são considerados responsáveis pelo cumprimento de suas disposições, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, todas as pessoas que participem dos processos de análise, assessoramento e decisão no âmbito do RPPS, incluídos dirigentes, membros de conselhos, comitê de investimentos, responsáveis pela gestão das aplicações, procuradores com poderes de gestão, consultores e demais profissionais envolvidos. São igualmente responsáveis os agentes do mercado financeiro e de capitais que participem da distribuição, intermediação, gestão, administração e custódia dos ativos, bem como outros prestadores de serviços contratados.

O credenciamento das instituições não afasta, limita ou transfere as responsabilidades legais, regulatórias e fiduciárias atribuídas aos dirigentes e gestores do RPPS, tampouco às próprias instituições e aos seus administradores e gestores. O RPPS deverá monitorar periodicamente os prestadores de serviços credenciados, avaliando a manutenção de sua capacidade técnica, de seu enquadramento prudencial e de sua aderência às normas vigentes, bem como a existência de situações que possam caracterizar conflitos de interesses.

O art. 8º-A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece que os dirigentes do ente federativo instituidor do RPPS, os dirigentes da unidade gestora e os demais responsáveis pelas decisões de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive consultores, distribuidores, instituições financeiras administradoras de carteira, fundos de investimento, seus gestores e administradores, respondem solidariamente, na medida de sua participação, pelo ressarcimento de prejuízos decorrentes de aplicações realizadas em desacordo com a legislação vigente.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, deverão ser observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS expedidas pelo Ministério da Previdência Social, especialmente aqueles relativos ao credenciamento de instituições, à governança, à gestão de riscos, à transparência e ao controle dos investimentos.

A utilização deste Termo de Declaração no processo de credenciamento não exime os responsáveis pela gestão do RPPS da realização de análise técnica das instituições, dos fundos de investimento e dos ativos que receberão recursos previdenciários, constituindo-se este documento em elemento formal integrante do processo decisório relativo aos investimentos do regime.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Da Silva Franco Ribeiro e Claudia Rosa Dos Reis.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6391-33D5-AC8F-36D4. Página 1 de 1

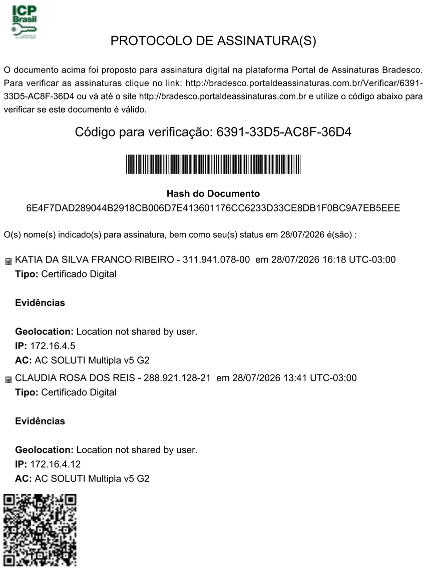

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6391-33D5-AC8F-36D4 ou vá até o site http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6391-33D5-AC8F-36D4

Hash do Documento
6E4F7DAD289044B2918CB006D7E413601176CC6233D33CE8DB1F0BC9A7EB5EEE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2026 é(são) :

KATIA DA SILVA FRANCO RIBEIRO - 311.941.078-00 em 28/07/2026 16:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.5
AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

CLAUDIA ROSA DOS REIS - 288.921.128-21 em 28/07/2026 13:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.12
AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Diário Oficial
2026 | Edição nº 100/2026
PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Quinta-Feira, 30/07/2026

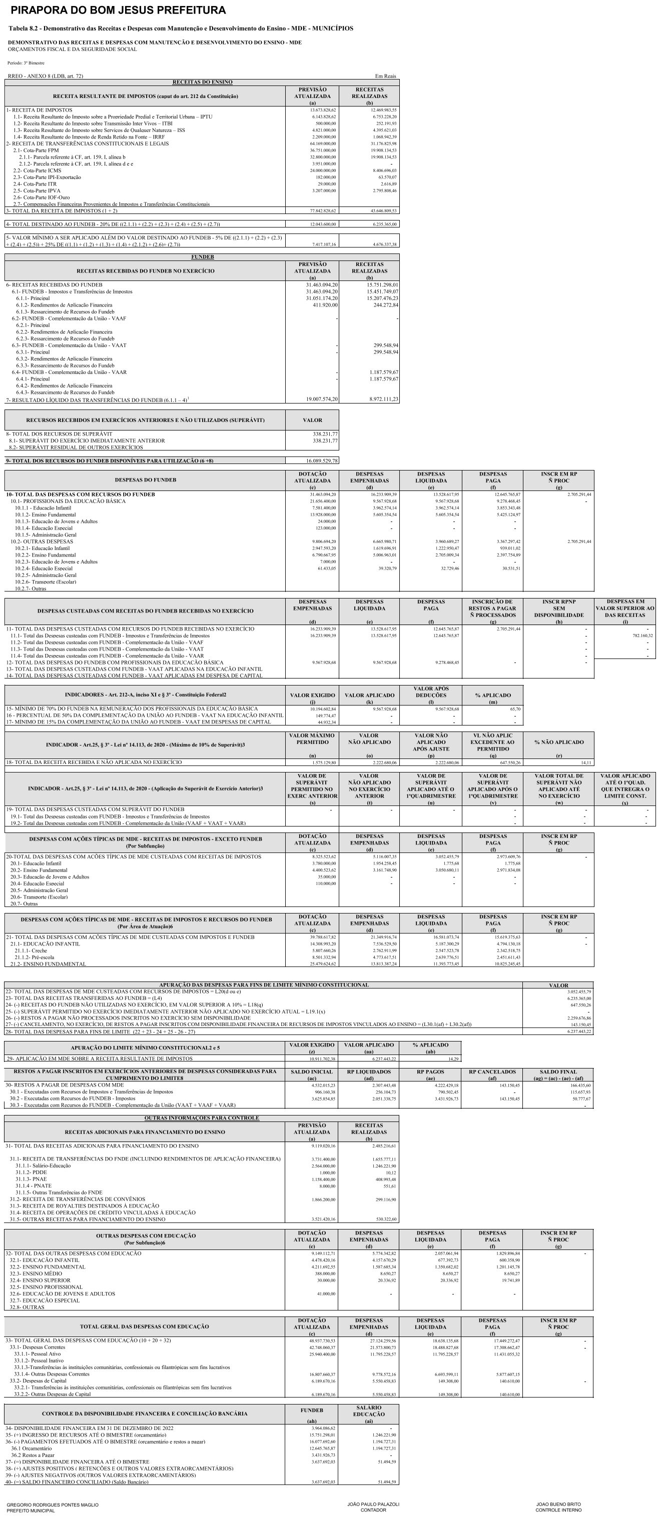

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.673.828,62	12.469.983,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.143.828,62	6.753.228,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	252.191,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.821.000,00	4.395.621,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.209.000,00	1.068.942,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.169.000,00	31.176.825,98
2.1- Cota-Parte FPM	36.751.000,00	19.908.134,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.800.000,00	19.908.134,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.951.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	8.406.696,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	182.000,00	63.570,07
2.4- Cota-Parte ITR	29.000,00	2.616,89
2.5- Cota-Parte IPVA	3.207.000,00	2.795.808,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	77.842.828,62	43.646.809,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.043.600,00	6.235.365,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	7.417.107,16	4.676.337,38

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.463.094,20	15.751.298,01
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.463.094,20	15.451.749,07
6.1.1- Principal	31.051.174,20	15.207.476,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	411.920,00	244.272,84
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	299.548,94
6.3.1- Principal	-	299.548,94
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	1.187.579,67
6.4.1- Principal	-	1.187.579,67
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	19.007.574,20	8.972.111,23

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	338.231,77
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	338.231,77
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	16.089.529,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	31.463.094,20	16.233.909,39	13.528.617,95	12.645.765,87	2.705.291,44
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.656.400,00	9.567.928,68	9.567.928,68	9.278.468,45	-
10.1.1 - Educação Infantil	7.581.400,00	3.962.574,14	3.962.574,14	3.853.343,48	
10.1.2- Ensino Fundamental	13.928.000,00	5.605.354,54	5.605.354,54	5.425.124,97	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	-	-	-	
10.1.4- Educação Especial	123.000,00	-	-	-	
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.806.694,20	6.665.980,71	3.960.689,27	3.367.297,42	2.705.291,44
10.2.1- Educação Infantil	2.947.593,20	1.619.696,91	1.222.950,47	939.011,02	
10.2.2- Ensino Fundamental	6.790.667,95	5.006.963,01	2.705.009,34	2.397.754,89	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	-	-	-	
10.2.4- Educação Especial	61.433,05	39.320,79	32.729,46	30.531,51	
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.233.909,39	13.528.617,95	12.645.765,87	2.705.291,44	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.233.909,39	13.528.617,95	12.645.765,87		-	782.160,32
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR					-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.567.928,68	9.567.928,68	9.278.468,45	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.194.602,84	9.567.928,68	9.567.928,68	65,70
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	149.774,47	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	44.932,34	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.575.129,80	2.222.680,06	2.222.680,06	647.550,26	14,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1ºQUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)				-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.325.523,62	5.116.007,35	3.052.455,79	2.973.609,76	-
20.1- Educação Infantil	3.780.000,00	1.954.258,45	1.775,68	1.775,68	
20.2- Ensino Fundamental	4.400.523,62	3.161.748,90	3.050.680,11	2.971.834,08	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	-	-	-	
20.4- Educação Especial	110.000,00	-	-	-	
20.5- Administração Geral					
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	39.788.617,82	21.349.916,74	16.581.073,74	15.619.375,63	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.308.993,20	7.536.529,50	5.187.300,29	4.794.130,18	-
21.1.1- Creche	5.807.660,26	2.762.911,99	2.547.523,78	2.342.518,75	
21.1.2- Pré-escola	8.501.332,94	4.773.617,51	2.639.776,51	2.451.611,43	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.479.624,62	13.813.387,24	11.393.773,45	10.825.245,45	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.052.455,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.235.365,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	647.550,26
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	2.259.676,86
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	143.150,45
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	6.237.443,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.911.702,38	6.237.443,22	14,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.532.015,23	2.307.443,48	4.222.429,18	143.150,45	166.435,60
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	906.160,38	256.104,73	790.502,45	-	115.657,93
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.625.854,85	2.051.338,75	3.431.926,73	143.150,45	50.777,67
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.119.020,16	2.485.216,61
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.731.400,00	1.655.777,11
31.1.1- Salário-Educação	2.564.000,00	1.246.221,90
31.1.2- PDDE	1.000,00	10,12
31.1.3- PNAE	1.158.400,00	408.993,48
31.1.4 - PNATE	8.000,00	551,61
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.866.200,00	299.116,90
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.521.420,16	530.322,60

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.149.112,71	5.774.342,82	2.057.061,94	1.829.896,84	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.478.420,16	4.157.670,29	677.392,73	600.358,90	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.211.692,55	1.587.685,34	1.350.682,02	1.201.145,78	
32.3- ENSINO MÉDIO	388.000,00	8.650,27	8.650,27	8.650,27	
32.4- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	20.336,92	20.336,92	19.741,89	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.000,00	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	48.937.730,53	27.124.259,56	18.638.135,68	17.449.272,47	-
33.1- Despesas Correntes	42.748.060,37	21.573.800,73	18.488.827,68	17.308.662,47	-
33.1.1- Pessoal Ativo	25.940.400,00	11.795.228,57	11.795.228,57	11.431.055,32	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.807.660,37	9.778.572,16	6.693.599,11	5.877.607,15	
33.2- Despesas de Capital	6.189.670,16	5.550.458,83	149.308,00	140.610,00	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.189.670,16	5.550.458,83	149.308,00	140.610,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.964.086,62	-
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.751.298,01	1.246.221,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.077.692,60	1.194.727,31
36.1 Orçamentário	12.645.765,87	1.194.727,31
36.2 Restos a Pagar	3.431.926,73	-
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.637.692,03	51.494,59
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.637.692,03	51.494,59

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CONTADOR

JOAO BUENO BRITO
CONTROLE INTERNO

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período: 3º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.860.000,00	13.673.828,62	12.469.983,55	91,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.330.000,00	6.143.828,62	6.753.228,20	109,92
IPTU	4.369.000,00	4.374.450,00	3.694.386,51	84,45
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	961.000,00	1.769.378,62	3.058.841,69	172,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	252.191,93	50,44
ITBI	500.000,00	500.000,00	252.191,93	50,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.821.000,00	4.821.000,00	4.395.621,03	91,18
ISS	4.474.600,00	4.474.600,00	4.128.084,18	92,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	346.400,00	346.400,00	267.536,85	77,23
Receita Resultante do IRRF	2.209.000,00	2.209.000,00	1.068.942,39	48,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.948.000,00	64.169.000,00	31.176.825,98	48,59
Cota-Parte FPM	35.530.000,00	36.751.000,00	19.908.134,53	54,17
Cota-Parte ITR	29.000,00	29.000,00	2.616,89	9,02
Cota-Parte IPVA	3.207.000,00	3.207.000,00	2.795.808,46	87,18
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	8.406.696,03	35,03
Cota-Parte IPI-Exportação	182.000,00	182.000,00	63.570,07	34,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 194/2022)				-
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**75.808.000,00**	**77.842.828,62**	**43.646.809,53**	**56,07**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7 (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.790.200,00	10.847.155,00	7.749.368,48	71,44	7.722.368,48	71,19	7.470.031,48	68,87	-
Despesas Correntes	10.689.200,00	10.746.155,00	7.749.368,48	72,11	7.722.368,48	71,86	7.470.031,48	69,51	
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000.100,00	2.000.100,00	78.714,84	3,94	78.714,84	3,94	65.912,83	3,30	-
Despesas Correntes	1.967.100,00	1.967.100,00	78.714,84	4,00	78.714,84	4,00	65.912,83	3,35	
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	289.000,00	289.000,00	132.246,19	45,76	132.246,19	45,76	128.289,75	44,39	-
Despesas Correntes	288.000,00	288.000,00	132.246,19	45,92	132.246,19	45,92	128.289,75	44,55	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	935.000,00	935.000,00	225.998,81	24,17	225.998,81	24,17	222.627,07	23,81	-
Despesas Correntes	933.000,00	933.000,00	225.998,81	24,22	225.998,81	24,22	222.627,07	23,86	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.019.300,00**	**14.076.255,00**	**8.186.328,32**	**58,16**	**8.159.328,32**	**57,97**	**7.886.861,13**	**56,03**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.186.328,32	8.159.328,32	7.886.861,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.186.328,32**	**8.159.328,32**	**7.886.861,13**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.547.021,43	6.547.021,43	6.547.021,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.639.306,89	1.612.306,89	1.339.839,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,76**	**18,69**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadad (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Inscritos em <Exercício de Referência>	6.547.021,43	8.186.328,32	-	299.467,19	-	299.467,19		299.467,19		-
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>						-				-
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>						-				-
Inscritos em <Exercício de Referência - 3>						-				-
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>						-				-
Inscritos em exercícios anteriores						-				-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**88.997,04**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**88.997,04**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadad (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.413.400,00	12.955.400,00	6.437.757,50	49,69
Provenientes da União	8.646.200,00	11.188.200,00	6.203.328,75	55,45
Provenientes dos Estados	1.767.200,00	1.767.200,00	234.428,75	13,27
Provenientes de Outros Municípios				-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	801.400,00	801.400,00	509.132,35	63,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**11.214.800,00**	**13.756.800,00**	**6.946.889,85**	**50,50**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7 (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.941.200,00	12.682.956,39	7.084.263,18	55,86	3.161.138,52	24,92	2.899.882,52	22,86	-
Despesas Correntes	4.926.200,00	10.002.626,39	4.501.753,18	45,01	3.124.078,52	31,23	2.862.822,52	28,62	
Despesas de Capital	15.000,00	2.680.330,00	2.582.510,00	96,35	37.060,00	1,38	37.060,00	1,38	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.759.200,00	8.937.498,84	4.125.011,46	46,15	3.186.955,09	35,66	3.170.243,09	35,47	-
Despesas Correntes	5.741.200,00	8.460.848,84	3.661.361,46	43,27	3.181.305,09	37,60	3.164.593,09	37,40	
Despesas de Capital	18.000,00	476.650,00	463.650,00	97,27	5.650,00	1,19	5.650,00	1,19	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	168.000,00	304.771,35	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	141.000,00	277.771,35	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	98.000,00	860.215,05	154.719,80	17,99	132.972,18	15,46	132.972,18	15,46	-
Despesas Correntes	98.000,00	860.215,05	154.719,80	17,99	132.972,18	15,46	132.972,18	15,46	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.000,00	47.581,41	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5.000,00	47.581,41	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital				-		-		-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**10.971.400,00**	**22.833.023,04**	**11.363.994,44**	**49,77**	**6.481.065,79**	**28,38**	**6.203.097,79**	**27,17**	**-**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a (g)
			Até o (d)	% (d/c)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.731.400,00	23.530.111,39	14.833.631,66	63,04	10.883.507,00	46,25	10.369.914,00	44,07	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.759.300,00	10.937.598,84	4.203.726,30	38,43	3.265.669,93	29,86	3.236.155,92	29,59	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	173.000,00	309.771,35	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	387.000,00	1.149.215,05	286.965,99	24,97	265.218,37	23,08	261.261,93	22,73	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.000,00	47.581,41	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	935.000,00	935.000,00	225.998,81	24,17	225.998,81	24,17	222.627,07	23,81	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**24.990.700,00**	**36.909.278,04**	**19.550.322,76**	**52,97**	**14.640.394,11**	**39,67**	**14.089.958,92**	**38,17**	**-**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	10.971.400,00	22.833.023,04	11.363.994,44	49,77	6.481.065,79	28,38	6.203.097,79	27,17	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.019.300,00**	**14.076.255,00**	**8.186.328,32**	**58,16**	**8.159.328,32**	**57,97**	**7.886.861,13**	**56,03**	**-**

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CONTADOR

JOAO BUENO BRITO

Diário Oficial

2026 | Edição nº 100/2026

PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Quinta-Feira, 30/07/2026

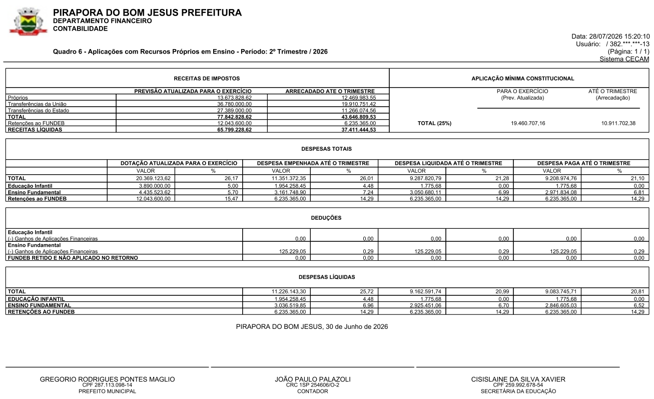

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 28/07/2026 15:20:10
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2026

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	**ARRECADADO ATE O TRIMESTRE**		PARA O EXERCÍCIO (Prev. Atualizada)	ATÉ O TRIMESTRE (Arrecadação)
Próprios	13.673.828,62	12.469.983,55			
Transferências da União	36.780.000,00	19.910.751,42			
Transferências do Estado	27.389.000,00	11.266.074,56			
TOTAL	**77.842.828,62**	**43.646.809,53**			
Retenções ao FUNDEB	12.043.600,00	6.235.365,00	**TOTAL (25%)**	19.460.707,16	10.911.702,38
RECEITAS LÍQUIDAS	**65.799.228,62**	**37.411.444,53**			

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		**DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE**		**DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE**		**DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE**	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	20.369.123,62	26,17	11.351.372,35	26,01	9.287.820,79	21,28	9.208.974,76	21,10
Educação Infantil	3.890.000,00	5,00	1.954.258,45	4,48	1.775,68	0,00	1.775,68	0,00
Ensino Fundamental	4.435.523,62	5,70	3.161.748,90	7,24	3.050.680,11	6,99	2.971.834,08	6,81
Retenções ao FUNDEB	12.043.600,00	15,47	6.235.365,00	14,29	6.235.365,00	14,29	6.235.365,00	14,29

DEDUÇÕES						
Educação Infantil (-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental (-) Ganhos de Aplicações Financeiras	125.229,05	0,29	125.229,05	0,29	125.229,05	0,29
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	11.226.143,30	25,72	9.162.591,74	20,99	9.083.745,71	20,81
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.954.258,45	4,48	1.775,68	0,00	1.775,68	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.036.519,85	6,96	2.925.451,06	6,70	2.846.605,03	6,52
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.235.365,00	14,29	6.235.365,00	14,29	6.235.365,00	14,29

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Junho de 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
CPF 287.113.098-14
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CRC 1SP 254606/O-2
CONTADOR

CISISLAINE DA SILVA XAVIER
CPF 259.992.678-54
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

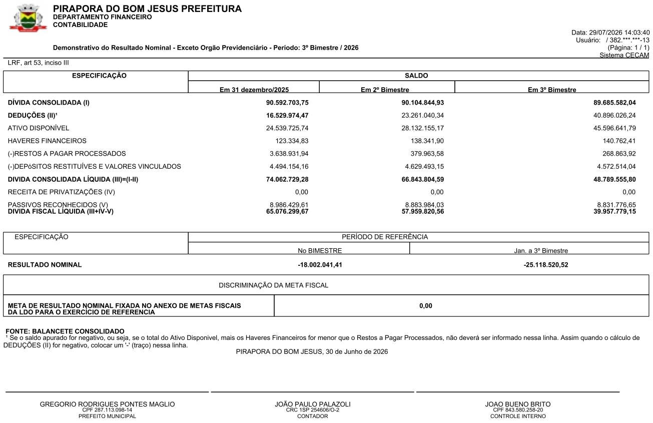

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:03:40
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 3º Bimestre / 2026

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2025	**Em 2º Bimestre**	**Em 3º Bimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**90.592.703,75**	**90.104.844,93**	**89.685.582,04**
DEDUÇÕES (II)¹	**16.529.974,47**	23.261.040,34	40.896.026,24
ATIVO DISPONÍVEL	24.539.725,74	28.132.155,17	45.596.641,79
HAVERES FINANCEIROS	123.334,83	138.341,90	140.762,41
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.638.931,94	379.963,58	268.863,92
(-)DEPóSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	4.494.154,16	4.629.493,15	4.572.514,04
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**74.062.729,28**	**66.843.804,59**	**48.789.555,80**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.986.429,61	8.883.984,03	8.831.776,65
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**65.076.299,67**	**57.959.820,56**	**39.957.779,15**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 3º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	**-18.002.041,41**	**-25.118.520,52**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Junho de 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
CPF 287.113.098-14
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CRC 1SP 254606/O-2
CONTADOR

JOAO BUENO BRITO
CPF 843.580.258-20
CONTROLE INTERNO

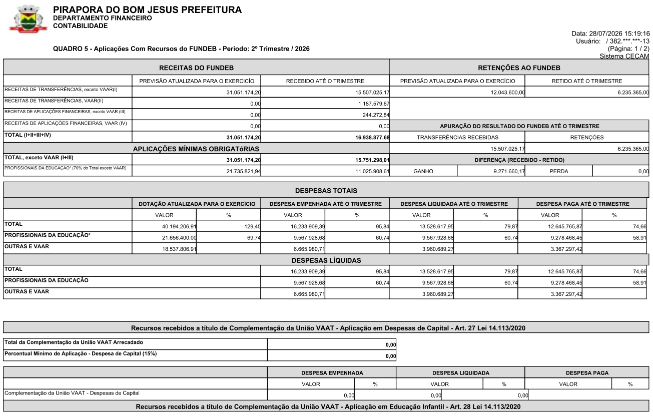

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 28/07/2026 15:19:16
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2026

RECEITAS DO FUNDEB		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR(I)	31.051.174,20	15.507.025,17
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, VAAR(II)	0,00	1.187.579,67
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	0,00	244.272,84
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, VAAR (IV)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV)	**31.051.174,20**	**16.938.877,68**
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATóRIAS		
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	**31.051.174,20**	**15.751.298,01**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO* (70% do Total exceto VAAR)	21.735.821,94	11.025.908,61

RETENÇÕES AO FUNDEB			
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
12.043.600,00		6.235.365,00	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
15.507.025,17		6.235.365,00	
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
GANHO	9.271.660,17	PERDA	0,00

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		**DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE**		**DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE**		**DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE**	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	40.194.206,91	129,45	16.233.909,39	95,84	13.528.617,95	79,87	12.645.765,87	74,66
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	21.656.400,00	69,74	9.567.928,68	60,74	9.567.928,68	60,74	9.278.468,45	58,91
OUTRAS E VAAR	18.537.806,91		6.665.980,71		3.960.689,27		3.367.297,42	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			16.233.909,39	95,84	13.528.617,95	79,87	12.645.765,87	74,66
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			9.567.928,68	60,74	9.567.928,68	60,74	9.278.468,45	58,91
OUTRAS E VAAR			6.665.980,71		3.960.689,27		3.367.297,42	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - Art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	**0,00**
Percentual Mínimo de Aplicação - Despesa de Capital (15%)	**0,00**

	DESPESA EMPENHADA		**DESPESA LIQUIDADA**		**DESPESA PAGA**	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00		

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - Art. 28 Lei 14.113/2020

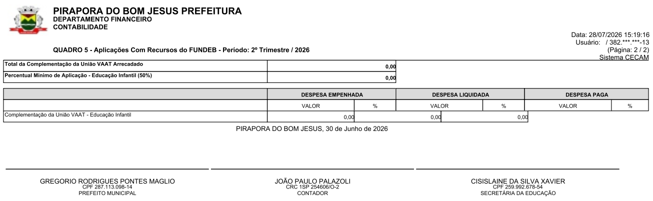

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 28/07/2026 15:19:16
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2026

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	**0,00**
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)	**0,00**

	DESPESA EMPENHADA		**DESPESA LIQUIDADA**		**DESPESA PAGA**	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Educação Infantil	0,00		0,00	0,00		

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Junho de 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
CPF 287.113.098-14
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CRC 1SP 254606/O-2
CONTADOR

CISISLAINE DA SILVA XAVIER
CPF 259.992.678-54
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

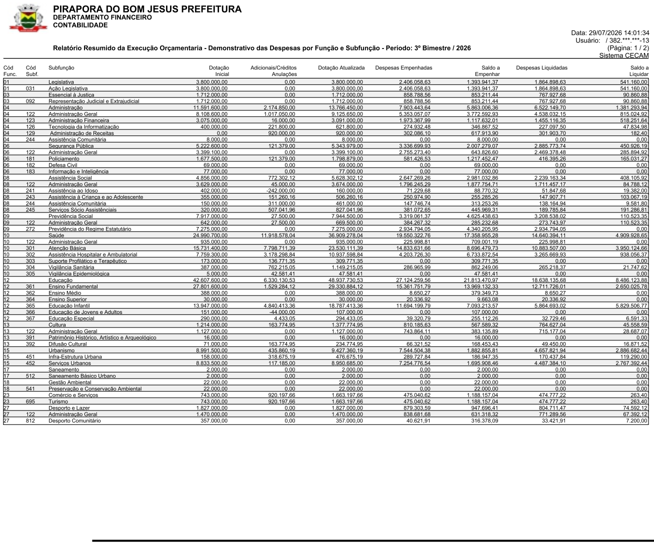

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:01:34
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 3º Bimestre / 2026

Cód Func.	Cód Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	2.406.058,63	1.393.941,37	1.864.898,63	541.160,00
01	031	Ação Legislativa	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	2.406.058,63	1.393.941,37	1.864.898,63	541.160,00
03		Essencial à Justiça	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00	858.788,56	853.211,44	767.927,68	90.860,88
03	092	Representação Judicial e Extrajudicial	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00	858.788,56	853.211,44	767.927,68	90.860,88
04		Administração	11.591.600,00	2.174.850,00	13.766.450,00	7.903.443,64	5.863.006,36	6.522.149,70	1.381.293,94
04	122	Administração Geral	8.108.600,00	1.017.050,00	9.125.650,00	5.353.057,07	3.772.592,93	4.538.032,15	815.024,92
04	123	Administração Financeira	3.075.000,00	16.000,00	3.091.000,00	1.973.367,99	1.117.632,01	1.455.116,35	518.251,64
04	126	Tecnologia da Informatização	400.000,00	221.800,00	621.800,00	274.932,48	346.867,52	227.097,50	47.834,98
04	129	Administração de Receitas	0,00	920.000,00	920.000,00	302.086,10	617.913,90	301.903,70	182,40
04	244	Assistência Comunitária	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
06		Segurança Pública	5.222.600,00	121.379,00	5.343.979,00	3.336.699,93	2.007.279,07	2.885.773,74	450.926,19
06	122	Administração Geral	3.399.100,00	0,00	3.399.100,00	2.755.273,40	643.826,60	2.469.378,48	285.894,92
06	181	Policiamento	1.677.500,00	121.379,00	1.798.879,00	581.426,53	1.217.452,47	416.395,26	165.031,27
06	182	Defesa Civil	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00
06	183	Informação e Inteligência	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00
08		Assistência Social	4.856.000,00	772.302,12	5.628.302,12	2.647.269,26	2.981.032,86	2.239.163,34	408.105,92
08	122	Administração Geral	3.629.000,00	45.000,00	3.674.000,00	1.796.245,29	1.877.754,71	1.711.457,17	84.788,12
08	241	Assistência ao Idoso	402.000,00	-242.000,00	160.000,00	71.229,68	88.770,32	51.847,68	19.382,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	355.000,00	151.260,16	506.260,16	250.974,90	255.285,26	147.907,71	103.067,19
08	244	Assistência Comunitária	150.000,00	311.000,00	461.000,00	147.746,74	313.253,26	138.164,94	9.581,80
08	245	Serviços Sócio Assistênciais	320.000,00	507.041,96	827.041,96	381.072,65	445.969,31	189.785,84	191.286,81
09		Previdência Social	7.917.000,00	27.500,00	7.944.500,00	3.319.061,37	4.625.438,63	3.208.538,02	110.523,35
09	122	Administração Geral	642.000,00	27.500,00	669.500,00	384.267,32	285.232,68	273.743,97	110.523,35
09	272	Previdência do Regime Estatutário	7.275.000,00	0,00	7.275.000,00	2.934.794,05	4.340.205,95	2.934.794,05	0,00
10		Saúde	24.990.700,00	11.918.578,04	36.909.278,04	19.550.322,76	17.358.955,28	14.640.394,11	4.909.928,65
10	122	Administração Geral	935.000,00	0,00	935.000,00	225.998,81	709.001,19	225.998,81	0,00
10	301	Atenção Básica	15.731.400,00	7.798.711,39	23.530.111,39	14.833.631,66	8.696.479,73	10.883.507,00	3.950.124,66
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.759.300,00	3.178.298,84	10.937.598,84	4.203.726,30	6.733.872,54	3.265.669,93	938.056,37
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	173.000,00	136.771,35	309.771,35	0,00	309.771,35	0,00	0,00
10	304	Vigilância Sanitária	387.000,00	762.215,05	1.149.215,05	286.965,99	862.249,06	265.218,37	21.747,62
10	305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	42.581,41	47.581,41	0,00	47.581,41	0,00	0,00
12		Educação	42.607.600,00	6.330.130,53	48.937.730,53	27.124.259,56	21.813.470,97	18.638.135,68	8.486.123,88
12	361	Ensino Fundamental	27.801.600,00	1.529.284,12	29.330.884,12	15.361.751,79	13.969.132,33	12.711.726,01	2.650.025,78
12	362	Ensino Médio	388.000,00	0,00	388.000,00	8.650,27	379.349,73	8.650,27	0,00
12	364	Ensino Superior	30.000,00	0,00	30.000,00	20.336,92	9.663,08	20.336,92	0,00
12	365	Educação Infantil	13.947.000,00	4.840.413,36	18.787.413,36	11.694.199,79	7.093.213,57	5.864.693,02	5.829.506,77
12	366	Educação de Jovens e Adultos	151.000,00	-44.000,00	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial	290.000,00	4.433,05	294.433,05	39.320,79	255.112,26	32.729,46	6.591,33
13		Cultura	1.214.000,00	163.774,95	1.377.774,95	810.185,63	567.589,32	764.627,04	45.558,59
13	122	Administração Geral	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00	743.864,11	383.135,89	715.177,04	28.687,07
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	71.000,00	163.774,95	234.774,95	66.321,52	168.453,43	49.450,00	16.871,52
15		Urbanismo	8.991.500,00	435.860,19	9.427.360,19	7.544.504,38	1.882.855,81	4.657.821,94	2.886.682,44
15	451	Infra-Estrutura Urbana	158.000,00	318.675,19	476.675,19	289.727,84	186.947,35	170.437,84	119.290,00
15	452	Serviços Urbanos	8.833.500,00	117.185,00	8.950.685,00	7.254.776,54	1.695.908,46	4.487.384,10	2.767.392,44
17		Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
18		Gestão Ambiental	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
23		Comércio e Serviços	743.000,00	920.197,66	1.663.197,66	475.040,62	1.188.157,04	474.777,22	263,40
23	695	Turismo	743.000,00	920.197,66	1.663.197,66	475.040,62	1.188.157,04	474.777,22	263,40
27		Desporto e Lazer	1.827.000,00	0,00	1.827.000,00	879.303,59	947.696,41	804.711,47	74.592,12
27	122	Administração Geral	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00	838.681,68	631.318,32	771.289,56	67.392,12
27	812	Desporto Comunitário	357.000,00	0,00	357.000,00	40.621,91	316.378,09	33.421,91	7.200,00

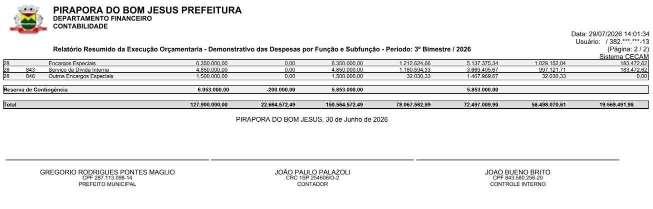

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:01:34
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 3º Bimestre / 2026

28		Encargos Especiais	6.350.000,00	0,00	6.350.000,00	1.212.624,66	5.137.375,34	1.029.152,04	183.472,62
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00	1.180.594,33	3.669.405,67	997.121,71	183.472,62
28	846	Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	32.030,33	1.467.969,67	32.030,33	0,00
Reserva de Contingência			**6.053.000,00**	**-200.000,00**	**5.853.000,00**		**5.853.000,00**		
Total			**127.900.000,00**	**22.664.572,49**	**150.564.572,49**	**78.067.562,59**	**72.497.009,90**	**58.498.070,61**	**19.569.491,98**

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Junho de 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
CPF 287.113.098-14
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CRC 1SP 254606/O-2
CONTADOR

JOAO BUENO BRITO
CPF 843.580.258-20
CONTROLE INTERNO

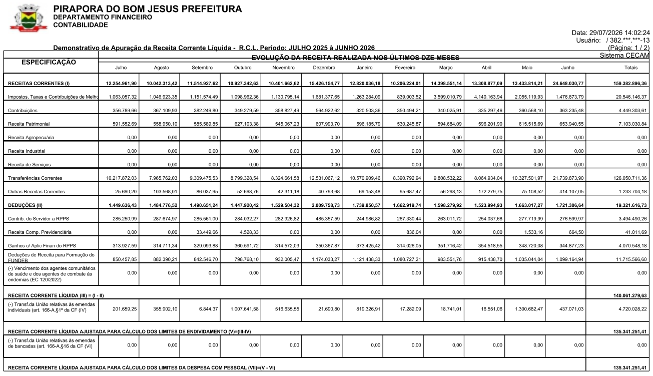

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:02:24
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: JULHO 2025 à JUNHO 2026

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DZE MESES												
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Totais
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.254.961,90**	**10.042.313,42**	**11.514.927,62**	**10.927.342,63**	**10.401.662,62**	**15.426.154,77**	**12.820.036,18**	**10.206.224,01**	**14.398.551,14**	**13.308.877,09**	**13.433.814,21**	**24.648.030,77**	**159.382.896,36**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.063.057,32	1.046.923,35	1.151.574,49	1.098.962,36	1.130.795,14	1.681.377,65	1.263.284,09	839.003,52	3.599.010,79	4.140.163,94	2.055.119,93	1.476.873,79	20.546.146,37
Contribuições	356.789,66	367.109,93	382.249,80	349.279,59	358.827,49	564.922,62	320.503,36	350.494,21	340.025,91	335.297,46	360.568,10	363.235,48	4.449.303,61
Receita Patrimonial	591.552,69	558.950,10	585.589,85	627.103,38	545.067,23	607.993,70	596.185,79	530.245,87	594.684,09	596.201,90	615.515,69	653.940,55	7.103.030,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.217.872,03	7.965.762,03	9.309.475,53	8.799.328,54	8.324.661,58	12.531.067,12	10.570.909,46	8.390.792,94	9.808.532,22	8.064.934,04	10.327.501,97	21.739.873,90	126.050.711,36
Outras Receitas Correntes	25.690,20	103.568,01	86.037,95	52.668,76	42.311,18	40.793,68	69.153,48	95.687,47	56.298,13	172.279,75	75.108,52	414.107,05	1.233.704,18
DEDUÇÕES (II)	**1.449.636,43**	**1.484.776,52**	**1.490.651,24**	**1.447.920,42**	**1.529.504,32**	**2.009.758,73**	**1.739.850,57**	**1.662.919,74**	**1.598.279,92**	**1.523.994,93**	**1.663.017,27**	**1.721.306,64**	**19.321.616,73**
Contrib. do Servidor a RPPS	285.250,99	287.674,97	285.561,00	284.032,27	282.926,82	485.357,59	244.986,82	267.330,44	263.011,72	254.037,68	277.719,99	276.599,97	3.494.490,26
Receita Comp. Previdenciária	0,00	0,00	33.449,66	4.528,33	0,00	0,00	0,00	836,04	0,00	0,00	1.533,16	664,50	41.011,69
Ganhos c/ Aplic Finan do RPPS	313.927,59	314.711,34	329.093,88	360.591,72	314.572,03	350.367,87	373.425,42	314.026,05	351.716,42	354.518,55	348.720,08	344.877,23	4.070.548,18
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	850.457,85	882.390,21	842.546,70	798.768,10	932.005,47	1.174.033,27	1.121.438,33	1.080.727,21	983.551,78	915.438,70	1.035.044,04	1.099.164,94	11.715.566,60
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**140.061.279,63**
(-) Transf.da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§1º da CF (IV)	201.659,25	355.902,10	6.844,37	1.007.641,58	516.635,55	21.690,80	819.326,91	17.282,09	18.741,01	16.551,06	1.300.682,47	437.071,03	4.720.028,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)													**135.341.251,41**
(-) Transf.da União relativas às emendas de bancadas (art. 166-A,§16 da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V - VI)													**135.341.251,41**

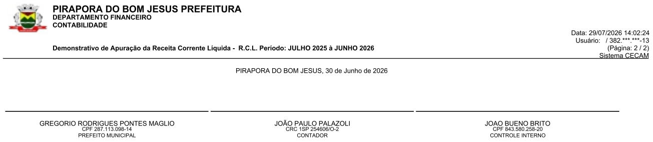

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:02:24
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: JULHO 2025 à JUNHO 2026

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Junho de 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO CPF 287.113.098-14 PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO PAULO PALAZOLI CRC 1SP 254606/O-2 CONTADOR	JOAO BUENO BRITO CPF 843.580.258-20 CONTROLE INTERNO

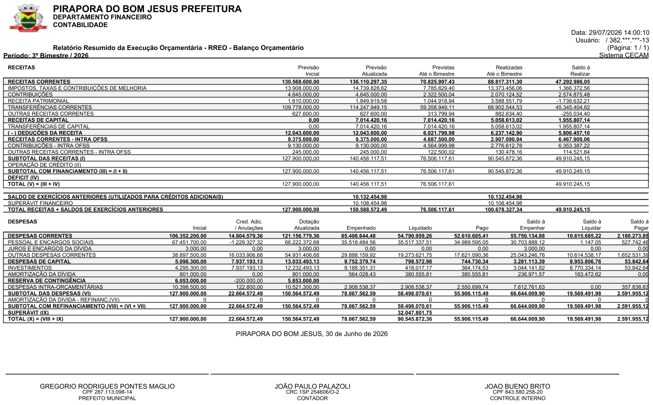

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:00:10
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Periodo: 3º Bimestre / 2026

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	**130.568.600,00**	**136.110.297,35**	**70.825.997,43**	**88.817.311,30**	**47.292.986,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.908.000,00	14.739.828,62	7.785.829,40	13.373.456,06	1.366.372,56
CONTRIBUIÇÕES	4.645.000,00	4.645.000,00	2.322.500,04	2.070.124,52	2.574.875,48
RECEITA PATRIMONIAL	1.610.000,00	1.849.919,58	1.044.918,94	3.588.551,79	-1.738.632,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.778.000,00	114.247.949,15	59.358.949,11	68.902.544,53	45.345.404,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	627.600,00	627.600,00	313.799,94	882.634,40	-255.034,40
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**7.014.420,16**	**7.014.420,16**	**5.058.613,02**	**1.955.807,14**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.014.420,16	7.014.420,16	5.058.613,02	1.955.807,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**12.043.600,00**	**12.043.600,00**	**6.021.799,98**	**6.237.142,90**	**5.806.457,10**
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	**9.375.000,00**	**9.375.000,00**	**4.687.500,00**	**2.907.090,94**	**6.467.909,06**
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	9.130.000,00	9.130.000,00	4.564.999,98	2.776.612,78	6.353.387,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	245.000,00	245.000,00	122.500,02	130.478,16	114.521,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	127.900.000,00	140.456.117,51	76.506.117,61	90.545.872,36	49.910.245,15
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)					
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	127.900.000,00	140.456.117,51	76.506.117,61	90.545.872,36	49.910.245,15
DEFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	127.900.000,00	140.456.117,51	76.506.117,61		49.910.245,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**10.132.454,98**		**10.132.454,98**	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		10.108.454,98		10.108.454,98	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**127.900.000,00**	**150.588.572,49**	**76.506.117,61**	**100.678.327,34**	**49.910.245,15**

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS CORRENTES	**106.352.200,00**	**14.804.579,36**	**121.156.779,36**	**65.406.644,48**	**54.790.959,26**	**52.610.685,41**	**55.750.134,88**	**10.615.685,22**	**2.180.273,85**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.451.700,00	-1.229.327,32	66.222.372,68	35.518.484,56	35.517.337,51	34.989.595,05	30.703.888,12	1.147,05	527.742,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.897.500,00	16.033.906,68	54.931.406,68	29.888.159,92	19.273.621,75	17.621.090,36	25.043.246,76	10.614.538,17	1.652.531,39
DESPESAS DE CAPITAL	**5.096.300,00**	**7.937.193,13**	**13.033.493,13**	**9.752.379,74**	**798.572,98**	**744.730,34**	**3.281.113,39**	**8.953.806,76**	**53.842,64**
INVESTIMENTOS	4.295.300,00	7.937.193,13	12.232.493,13	9.188.351,31	418.017,17	364.174,53	3.044.141,82	8.770.334,14	53.842,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	801.000,00	0,00	801.000,00	564.028,43	380.555,81	380.555,81	236.971,57	183.472,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.053.000,00**	-200.000,00	**5.853.000,00**						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.398.500,00	122.800,00	10.521.300,00	2.908.538,37	2.908.538,37	2.550.699,74	7.612.761,63	0,00	357.838,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**127.900.000,00**	**22.664.572,49**	**150.564.572,49**	**78.067.562,59**	**58.498.070,61**	**55.906.115,49**	**66.644.009,90**	**19.569.491,98**	**2.591.955,12**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**127.900.000,00**	**22.664.572,49**	**150.564.572,49**	**78.067.562,59**	**58.498.070,61**	**55.906.115,49**	**66.644.009,90**	**19.569.491,98**	**2.591.955,12**
SUPERÁVIT (IX)					**32.047.801,75**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**127.900.000,00**	**22.664.572,49**	**150.564.572,49**	**78.067.562,59**	**90.545.872,36**	**55.906.115,49**	**66.644.009,90**	**19.569.491,98**	**2.591.955,12**

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Junho de 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO CPF 287.113.098-14 PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO PAULO PALAZOLI CRC 1SP 254606/O-2 CONTADOR	JOAO BUENO BRITO CPF 843.580.258-20 CONTROLE INTERNO

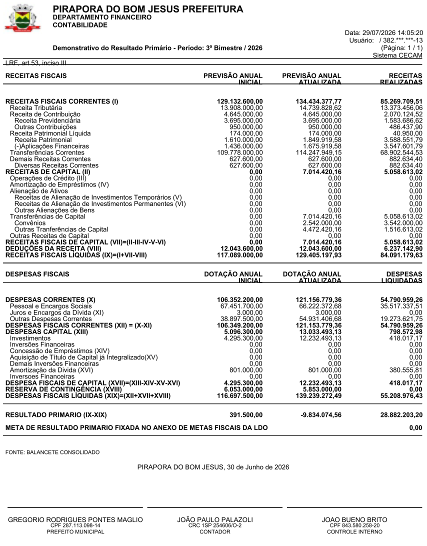

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:05:20
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 3º Bimestre / 2026

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**129.132.600,00**	**134.434.377,77**	**85.269.709,51**
Receita Tributária	13.908.000,00	14.739.828,62	13.373.456,06
Receita de Contribuição	4.645.000,00	4.645.000,00	2.070.124,52
Receita Previdenciária	3.695.000,00	3.695.000,00	1.583.686,62
Outras Contribuições	950.000,00	950.000,00	486.437,90
Receita Patrimonial Líquida	174.000,00	174.000,00	40.950,00
Receita Patrimonial	1.610.000,00	1.849.919,58	3.588.551,79
(-)Aplicações Financeiras	1.436.000,00	1.675.919,58	3.547.601,79
Transferências Correntes	109.778.000,00	114.247.949,15	68.902.544,53
Demais Receitas Correntes	627.600,00	627.600,00	882.634,40
Diversas Receitas Correntes	627.600,00	627.600,00	882.634,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**7.014.420,16**	**5.058.613,02**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	7.014.420,16	5.058.613,02
Convênios	0,00	2.542.000,00	3.542.000,00
Outras Tranferências de Capital	0,00	4.472.420,16	1.516.613,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**0,00**	**7.014.420,16**	**5.058.613,02**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**12.043.600,00**	**12.043.600,00**	**6.237.142,90**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**117.089.000,00**	**129.405.197,93**	**84.091.179,63**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (X)	**106.352.200,00**	**121.156.779,36**	**54.790.959,26**
Pessoal e Encargos Sociais	67.451.700,00	66.222.372,68	35.517.337,51
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.000,00	3.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.897.500,00	54.931.406,68	19.273.621,75
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**106.349.200,00**	**121.153.779,36**	**54.790.959,26**
DESPESAS CAPITAL (XIII)	**5.096.300,00**	**13.033.493,13**	**798.572,98**
Investimentos	4.295.300,00	12.232.493,13	418.017,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XVI)	801.000,00	801.000,00	380.555,81
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**4.295.300,00**	**12.232.493,13**	**418.017,17**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**6.053.000,00**	**5.853.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**116.697.500,00**	**139.239.272,49**	**55.208.976,43**
RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)	**391.500,00**	**-9.834.074,56**	**28.882.203,20**
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Junho de 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO CPF 287.113.098-14 PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO PAULO PALAZOLI CRC 1SP 254606/O-2 CONTADOR	JOAO BUENO BRITO CPF 843.580.258-20 CONTROLE INTERNO

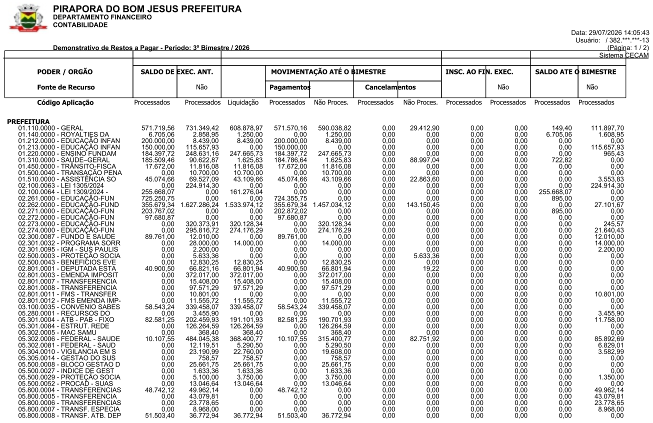

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:05:43
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2026

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso Código Aplicação	SALDO DE EXEC. ANT.			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
		Não		Pagamentos		Cancelamentos			Não		Não
	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
PREFEITURA											
01.110.0000 - GERAL	571.719,56	731.349,42	608.878,97	571.570,16	590.038,82	0,00	29.412,90	0,00	0,00	149,40	111.897,70
01.140.0000 - ROYALTIES DA	6.705,06	2.858,95	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.705,06	1.608,95
01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	200.000,00	8.439,00	8.439,00	200.000,00	8.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.213.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	150.000,00	115.657,93	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.657,93
01.220.0000 - ENSINO FUNDAM	184.397,72	248.631,16	247.665,73	184.397,72	247.665,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,43
01.310.0000 - SAÚDE–GERAL	185.509,46	90.622,87	1.625,83	184.786,64	1.625,83	0,00	88.997,04	0,00	0,00	722,82	0,00
01.450.0000 - TRÂNSITO-FISCA	17.672,00	11.816,08	11.816,08	17.672,00	11.816,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.500.0040 - TRANSAÇÃO PENA	0,00	10.700,00	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SO	45.074,66	69.527,09	43.109,66	45.074,66	43.109,66	0,00	22.863,60	0,00	0,00	0,00	3.553,83
02.100.0063 - LEI 1305/2024	0,00	224.914,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.914,30
02.100.0064 - LEI 1309/2024 -	255.668,07	0,00	161.276,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.668,07	0,00
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	725.250,75	0,00	0,00	724.355,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00	0,00
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUND	355.679,34	1.627.286,24	1.533.974,12	355.679,34	1.457.034,12	0,00	143.150,45	0,00	0,00	0,00	27.101,67
02.271.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	203.767,02	0,00	0,00	202.872,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00	0,00
02.272.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	97.680,87	0,00	0,00	97.680,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.273.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	0,00	320.373,91	320.128,34	0,00	320.128,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,57
02.274.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	0,00	295.816,72	274.176,29	0,00	274.176,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.640,43
02.300.0087 - FUNDO E SAUDE	89.761,00	12.010,00	0,00	89.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.010,00
02.301.0032 - PROGRAMA SORR	0,00	28.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
02.301.0095 - IGM - SUS PAULIS	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
02.500.0003 - PROTEÇÃO SOCIA	0,00	5.633,36	0,00	0,00	0,00	0,00	5.633,36	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.0043 - BENEFÍCIOS EVE	0,00	12.830,25	12.830,25	0,00	12.830,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.801.0001 - DEPUTADA ESTA	40.900,50	66.821,16	66.801,94	40.900,50	66.801,94	0,00	19,22	0,00	0,00	0,00	0,00
02.801.0003 - EMENDA IMPOSIT	0,00	372.017,00	372.017,00	0,00	372.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.801.0007 - TRANSFERENCIA	0,00	15.408,00	15.408,00	0,00	15.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.801.0008 - TRANSFERENCIA	0,00	97.571,29	97.571,29	0,00	97.571,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.801.0011 - FMS - TRANSFER	0,00	10.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.801,00
02.801.0012 - FMS EMENDA IMP-	0,00	11.555,72	11.555,72	0,00	11.555,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.100.0035 - CONVENIO SABES	58.543,24	339.458,07	339.458,07	58.543,24	339.458,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.280.0001 - RECURSOS DO	0,00	3.455,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455,90
05.301.0004 - ATB - PAB - FIXO	82.581,25	202.459,93	191.101,93	82.581,25	190.701,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.758,00
05.301.0084 - ESTRUT. REDE	0,00	126.264,59	126.264,59	0,00	126.264,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.302.0005 - MAC SAMU	0,00	368,40	368,40	0,00	368,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.302.0006 - FEDERAL - SAUDE	10.107,55	484.045,38	368.400,77	10.107,55	315.400,77	0,00	82.751,92	0,00	0,00	0,00	85.892,69
05.302.0081 - FEDERAL - SAUD	0,00	12.119,51	5.290,50	0,00	5.290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.829,01
05.304.0010 - VIGILANCIA EM S	0,00	23.190,99	22.760,00	0,00	19.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.582,99
05.305.0014 - GESTAO DO SUS	0,00	758,57	758,57	0,00	758,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0008 - BLOCO GESTAO D	0,00	25.661,75	25.661,75	0,00	25.661,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0027 - INDICE DE GEST	0,00	1.633,36	1.633,36	0,00	1.633,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0029 - PROTEÇÃO SOCIA	0,00	5.100,00	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
05.500.0052 - PROCAD - SUAS	0,00	13.046,64	13.046,64	0,00	13.046,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.800.0004 - TRANSFERENCIAS	48.742,12	49.962,14	0,00	48.742,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.962,14
05.800.0005 - TRANSFERENCIA	0,00	43.079,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.079,81
05.800.0006 - TRANSFERENCIAS	0,00	23.778,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.778,65
05.800.0007 - TRANSF. ESPECIA	0,00	8.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.968,00
05.800.0008 - TRANSF. ATB. DEP	51.503,40	36.772,94	36.772,94	51.503,40	36.772,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

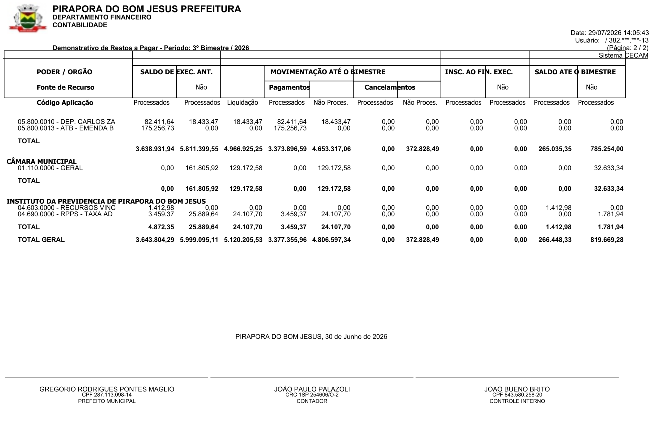

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:05:43
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2026

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso Código Aplicação	SALDO DE EXEC. ANT.			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
		Não		Pagamentos		Cancelamentos			Não		Não
	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
05.800.0010 - DEP. CARLOS ZA	82.411,64	18.433,47	18.433,47	82.411,64	18.433,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.800.0013 - ATB - EMENDA B	175.256,73	0,00	0,00	175.256,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.638.931,94**	**5.811.399,55**	**4.966.925,25**	**3.373.896,59**	**4.653.317,06**	**0,00**	**372.828,49**	**0,00**	**0,00**	**265.035,35**	**785.254,00**
CÂMARA MUNICIPAL											
01.110.0000 - GERAL	0,00	161.805,92	129.172,58	0,00	129.172,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.633,34
TOTAL	**0,00**	**161.805,92**	**129.172,58**	**0,00**	**129.172,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.633,34**
INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE PIRAPORA DO BOM JESUS											
04.603.0000 - RECURSOS VINC	1.412,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,98	0,00
04.690.0000 - RPPS - TAXA AD	3.459,37	25.889,64	24.107,70	3.459,37	24.107,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,94
TOTAL	**4.872,35**	**25.889,64**	**24.107,70**	**3.459,37**	**24.107,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.412,98**	**1.781,94**
TOTAL GERAL	**3.643.804,29**	**5.999.095,11**	**5.120.205,53**	**3.377.355,96**	**4.806.597,34**	**0,00**	**372.828,49**	**0,00**	**0,00**	**266.448,33**	**819.669,28**

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Junho de 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO CPF 287.113.098-14 PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO PAULO PALAZOLI CRC 1SP 254606/O-2 CONTADOR	JOAO BUENO BRITO CPF 843.580.258-20 CONTROLE INTERNO

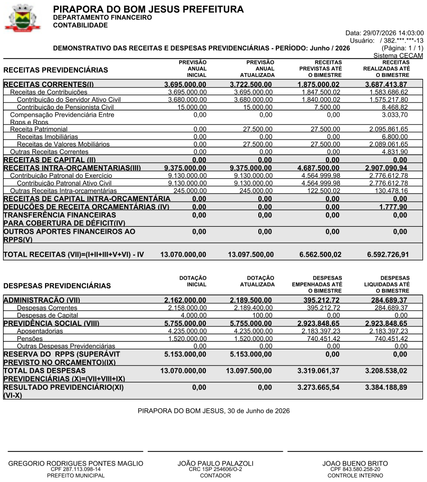

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 29/07/2026 14:03:00
Usuário: / 382.***.***-13
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Junho / 2026

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	**3.695.000,00**	**3.722.500,00**	**1.875.000,02**	**3.687.413,87**
Receitas de Contribuições	3.695.000,00	3.695.000,00	1.847.500,02	1.583.686,62
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.680.000,00	3.680.000,00	1.840.000,02	1.575.217,80
Contribuição de Pensionista Civil	15.000,00	15.000,00	7.500,00	8.468,82
Compensação Previdenciária Entre Rgps e Rpps	0,00	0,00	0,00	3.033,70
Receita Patrimonial	0,00	27.500,00	27.500,00	2.095.861,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	6.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	27.500,00	27.500,00	2.089.061,65
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.831,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	**9.375.000,00**	**9.375.000,00**	**4.687.500,00**	**2.907.090,94**
Contribuição Patronal do Exercício	9.130.000,00	9.130.000,00	4.564.999,98	2.776.612,78
Contribuição Patronal Ativo Civil	9.130.000,00	9.130.000,00	4.564.999,98	2.776.612,78
Outras Receitas Intra-orçamentárias	245.000,00	245.000,00	122.500,02	130.478,16
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.777,90**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV	**13.070.000,00**	**13.097.500,00**	**6.562.500,02**	**6.592.726,91**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**2.162.000,00**	**2.189.500,00**	**395.212,72**	**284.689,37**
Despesas Correntes	2.158.000,00	2.189.400,00	395.212,72	284.689,37
Despesas de Capital	4.000,00	100,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**5.755.000,00**	**5.755.000,00**	**2.923.848,65**	**2.923.848,65**
Aposentadorias	4.235.000,00	4.235.000,00	2.183.397,23	2.183.397,23
Pensões	1.520.000,00	1.520.000,00	740.451,42	740.451,42
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	**5.153.000,00**	**5.153.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**13.070.000,00**	**13.097.500,00**	**3.319.061,37**	**3.208.538,02**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	**0,00**	**0,00**	**3.273.665,54**	**3.384.188,89**

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Junho de 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO	JOÃO PAULO PALAZOLI	JOAO BUENO BRITO
CPF 287.113.098-14	CRC 1SP 254606/O-2	CPF 843.580.258-20
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	CONTROLE INTERNO

Pirapora do Bom Jesus-SP, 30 de julho de 2026

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B3B-0FB4-FC18-8575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 124.XXX.XXX-08) em 30/07/2026 10:48:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/5B3B-0FB4-FC18-8575